



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 04 DE JULHO DE 2023

Nº 0495

SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

PORTARIA Nº 002/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA COORDENAR E ORGANIZAR O PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº PCS-01.240523-SECULT CUJO O OBJETO É A REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE BANDA DE MÚSICA. A Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico do Município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes aos cargos: **RESOLVE:** Nomear a Comissão de Seleção para coordenar e organizar o processo de Chamada Pública Nº PCS-01.240523-SECULT cujo objetivo é a realização da **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE BANDA DE MÚSICA.** I Serão membros da Comissão: - **José Aldair Cassimiro de Lima** – CPF nº 001.893.613-01 - Presidente - **Luís Fernando de Lima** - CPF nº 077.819.133-88 – Membro - **Elton Jayme Rodrigues** - CPF nº 632.674.433-42 - Membro II Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de julho de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR** - Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico.

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0126062023-SEPLAG** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº PCS-01.090623-SEPLAG** – Objeto: **Contratação de serviços de locação de softwares junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura de Santa Quitéria/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal De Planejamento, Gestão E Finanças**– Contratada: **A AMARO F DA SILVA, CNPJ nº 538.938.323-00** – Valor: **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**– Data da Assinatura do Contrato: **26/07/2023** – Vigência: **12 (dose) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Gleiciane Alcântara Protásio (CONTRATANTE); Armando Amaro Fragoso da Silva (CONTRATADA).**

*** *** ***

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 012.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do Art. 12, §§ 4º e 6º, I da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVE: CONCEDER** à **SIMIÃO SERAFIM DE SOUSA, CPF Nº 111.790.403-25**, matrícula nº 0115479-1, servidor público municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, fixado no valor de **R\$ 3.348,15** (Três mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) por mês, **a partir de 01 de julho de 2023**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 2.678,52
Quinquênio (25%)	R\$ 669,63
TOTAL	R\$ 3.348,15

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. Josenias Magalhães de Sousa Diretor-Presidente do IPESQ Lúgia Maria Benevenuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal. **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por sua Chefe do Poder Executivo, Senhora Lúgia Maria Benevenuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE JULHO DE 2023

TERÇA-FEIRA PÁGINA 2



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde	MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
--	--	--	--

atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Nº 012.AC/2023, em favor de **SIMIÃO SERAFIM DE SOUSA**, CPF Nº 111.790.403-25. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023.** - Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal - Josenias Magalhães de Sousa - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 013.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo, com fundamento no art. 201, inciso V, art. 226 § 1º, art. 40, §7º, Inciso II da CF/1988, art. 14, 15, 20 e 24, II, "F", todos da Lei Municipal nº 1.115 de 28 de junho de 2022, **RESOLVE: CONCEDER** à **JOÃO ALVES DE SOUSA**, CPF Nº 461.925.733-87, esposo da servidora pública municipal, **MARIA LINETE LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 070298-6, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, falecida em 18/04/2023, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, fixado no valor de **R\$ 1.320,00** (Um mil, trezentos e vinte reais) por mês, conforme especificado abaixo:

Valor da Pensão (60%)	R\$ 382,21
Valor da complementação Constitucional	R\$ 937,79
VALOR TOTAL	R\$ 1.320,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. - Josenias Magalhães de Sousa Diretor-Presidente do IPESQ - Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal. **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por sua Chefe do Poder Executivo, Senhora Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício Previdenciário Nº 013.AC/2023, **PENSÃO POR MORTE**, em favor de **JOÃO ALVES DE SOUSA**, CPF Nº 461.925.733-87. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023.** - Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal. - Josenias Magalhães de Sousa. - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 014.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do Art. 12, §§ 4º e 6º, I da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVE: CONCEDER** à **MARIA DELAIDE BRITO DE MELO**, CPF Nº 561.332.273-20, matrícula nº 0110817-1, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, fixada no

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE JULHO DE 2023

TERÇA-FEIRA PÁGINA 3

valor de **R\$ 5.665,23** (Cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) por mês, a partir de 01 de julho de 2023, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 4.532,18
Quinquênio (25%)	R\$ 1.133,05
TOTAL	R\$ 5.665,23

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. Josenias Magalhães de Sousa Diretor-Presidente do IPESQ. - Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal. DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por sua Chefe do Poder Executivo, Senhora Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Nº 014.AC/2023**, em favor de **MARIA DELAIDE BRITO DE MELO, CPF Nº 561.332.273-20. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 015.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do Art. 12, §§ 4º e 6º, I da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVE: CONCEDER à MARLENE MENDES DE OLIVEIRA, CPF Nº 794.818.333-72, matrícula nº 0113123-1, servidora pública municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, fixado no valor de R\$ 7.427,04 (Sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos) por mês, a partir de 01 de julho de 2023, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base	R\$ 5.941,63
Quinquênio (25%)	R\$ 1.485,41
TOTAL	R\$ 7.427,04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. - Josenias Magalhães de Sousa Diretor -Presidente do IPESQ. - Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal. DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por sua Chefe do Poder Executivo, Senhora Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Nº 015.AC/2023**, em favor de **MARLENE MENDES DE OLIVEIRA, CPF Nº 794.818.333-72. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. - Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal - Josenias Magalhães de Sousa - Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 016.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo, com fundamento no art. 201, inciso V, art. 226 § 1º, art. 40, §7º, Inciso II da CF/1988, art. 14, 15, 20 e 24, II, “F”, todos da Lei Municipal nº 1.115 de 28 de junho de 2022, **RESOLVE: CONCEDER à ANTONIA EDMARA MAGALHÃES TEIXEIRA MACEDO, CPF Nº 427.144.353-00, esposa do servidor pública municipal, JEAN CARLOS CARDOSO MACEDO, matrícula nº 080464-9, ocupante do cargo de PROFESSOR II, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, falecido em 18/03/2023, o benefício de PENSÃO POR MORTE, fixado no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais) por mês, conforme especificado abaixo:**

Valor da Pensão (60%)	R\$ 345,25
Valor da complementação Constitucional	R\$ 974,75
VALOR TOTAL	R\$ 1.320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE JULHO DE 2023

TERÇA-FEIRA PÁGINA 4

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. Josenias Magalhães de Sousa Diretor-Presidente do IPESQ Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio Prefeita Municipal **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por sua Chefe do Poder Executivo, Senhora Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício Previdenciário Nº **016.AC/2023**, **PENSÃO POR MORTE**, em favor de **ANTONIA EDMARA MAGALHÃES TEIXEIRA MACEDO**, CPF Nº **427.144.353-00**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023.** - Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal. - Josenias Magalhães de Sousa - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 017.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo, com fundamento no art. 201, inciso V, art. 226 § 1º, art. 40, §7º, Inciso II da CF/1988, art. 14, 15, 16, IV, §6º, §8º, 19, 20, I, 23, II e 24, II, “E”, todos da Lei Municipal nº 1.115 de 28 de junho de 2022, **RESOLVE: CONCEDER à LIDIANA POSSIDÔNIO FARIAS, CPF Nº 882.774.373-15 e a PEDRO DAVI FARIAS VIEIRA, CPF Nº 122.396.713-19** esposa e filho do servidor público municipal, **FRANCISCA HÉLIO VIEIRA**, matrícula nº 080618-8, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, falecido em 13/03/2023, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, fixado no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais) por mês, sendo R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) para cada um dos pensionistas, conforme especificado abaixo:

VALOR DA PENSÃO (70%)	R\$ 262,62
Valor da Complementação Constitucional	R\$ 1.057,38
VALOR TOTAL	R\$ 1.320,00
LIDIANA POSSIDÔNIO FARIAS	R\$ 660,00
PEDRO DAVI FARIAS VIEIRA	R\$ 660,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. Josenias Magalhães de Sousa Diretor-Presidente do IPESQ Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio Prefeita Municipal **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por sua Chefe do Poder Executivo, Senhora Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício Previdenciário Nº **017.AC/2023**, **PENSÃO POR MORTE**, em favor de **LIDIANA POSSIDÔNIO FARIAS, CPF Nº 882.774.373-15 e a PEDRO DAVI FARIAS VIEIRA, CPF Nº 122.396.713-19**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023.** - Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal. - Josenias Magalhães de Sousa - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 018.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do Art. 12, §§ 4º e 6º, I da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVE: CONCEDER à FRANCISCA PEREIRA VASCONCELOS, CPF Nº 169.773.003-53**, matrícula nº 0105368-1, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, fixada no valor de **R\$ 3.713,53** (Três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) por mês, **a partir de 01 de julho de 2023**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 2.970,82
Quinquênio (25%)	R\$ 742,71
TOTAL	R\$ 3.713,53

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. Josenias Magalhães de Sousa Diretor-Presidente do IPESQ Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio Prefeita Municipal **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE JULHO DE 2023

TERÇA-FEIRA PÁGINA 5

representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Nº 018.AC/2023**, em favor de **FRANCISCA PEREIRA VASCONCELOS**, CPF Nº 169.773.003-53. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio** Prefeita Municipal **Josenias Magalhães de Sousa** Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 019.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do Art. 12, §§ 4º e 6º, I da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVE: CONCEDER à RITA MUNIZ MESQUITA, CPF Nº 054.031.113-87**, matrícula Nº 0114960-1, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, fixada no valor de **R\$ 4.438,99** (Quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) por mês, **a partir de 01 de julho de 2023**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 3.551,19
Quinquênio (25%)	R\$ 887,80
TOTAL	R\$ 4.438,99

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. Josenias Magalhães de Sousa Diretor-Presidente do IPESQ **Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio** Prefeita Municipal **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por sua Chefe do Poder Executivo, Senhora Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Nº 019.AC/2023**, em favor de **RITA MUNIZ MESQUITA, CPF Nº 054.031.113-87**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio** - Prefeita Municipal - **Josenias Magalhães de Sousa** - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 020.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do Art. 40, §1º, Inciso III, alínea “b” CF, Redação EC 41/03 bem como o Art. 5º, inciso III e Art. 8 da Lei Municipal Nº 1.115/2022, **RESOLVE: CONCEDER à MARCOS ANTONIO MIRANDA DE SOUSA, CPF 019.271.333-78**, matrícula nº 702641-1, servidor público municipal, ocupante do cargo de **MÚSICO**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, fixada no valor de **R\$ 1.320,00** (Um mil e trezentos e vinte reais) por mês, **a partir de 01 de julho de 2023**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base (70%)	R\$ 285,57
Complementação Constitucional	R\$ 1.034,43
TOTAL	R\$ 1.320,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. Josenias Magalhães de Sousa Diretor-Presidente do IPESQ **Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio** Prefeita Municipal **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, Nº 020.AC/2023**, em favor de **MARCOS ANTONIO MIRANDA DE SOUSA, CPF 019.271.333-78**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. - Lígia Maria Benevinuto** - de Sousa **Protásio** Prefeita Municipal - **Josenias Magalhães de Sousa** - Diretor Presidente.

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE JULHO DE 2023

TERÇA-FEIRA PÁGINA 6

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 021.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do Art. 12, §§ 4º E 6º, I - da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVE: CONCEDER** à **EDITE TORRES BENDOR**, CPF Nº209.991.943-72, matrícula nº 0103705-1, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, fixada no valor de **R\$ 7.427,04** (Sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos) por mês, **a partir de 01 de julho de 2023**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 5.941,63
Quinquênio (25%)	R\$ 1.485,41
TOTAL	R\$ 7.427,04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. Josenias Magalhães de Sousa Diretor-Presidente do IPESQ Lúgia Maria Benevenuto de Sousa Protásio Prefeita Municipal. DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora Lúgia Maria Benevenuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Nº 021.AC/2023**, em favor de **EDITE TORRES BENDOR**, CPF Nº209.991.943-72. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2023. - Lúgia Maria Benevenuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal - Josenias Magalhães de Sousa - Diretor Presidente.**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO